

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa OI/AS.

DO OBJETO: Finalidade alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, do contrato que tem como objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender a Secretaria de Segurança Pública e suas unidades vinculadas, com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua..

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica remanejado o quantitativo do contrato, alterando o valor dos lotes 01, 02, 03 e 05, conforme no Processo nº 685779/2017/SESP.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE, ROBERTO WAGNER SANDRIN e KENIA GOMES DE OLIVEIRA - OI S.A./CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31030dcf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar